

PORTARIA Nº 9.890 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

Altera o Art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, que criou o **Comitê de Avaliação de Desempenho** em conformidade com o Art. 13 do Decreto Municipal nº 6.433, de 28 de maio de 2003, que regulamenta o Sistema de Gerenciamento de Desempenho - SGD, dos Servidores Públicos do Município de Mauá.

DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo Art. 82, "c", da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 136, V, da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 317-0/03, **RESOLVO**:

Art.1º O Art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, que nomeou os membros do Comitê de Avaliação de Desempenho, de acordo com as competências estabelecidas nos art. 9º e 13 do Decreto Municipal nº 6.433, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para a composição do Comitê de Avaliação de Desempenho:

I – Coordenador: **SANTO ROCCELLA**

Secretaria Municipal de Administração e Modernização Administrativa;

II – Técnico: **PAULO ROGÉRIO MACEIÓ**

Secretaria Municipal de Administração e Modernização Administrativa;

III – Membros:

a) **MARCOS FILÓRIO**

Coordenadoria de Segurança Alimentar - Gabinete do Prefeito;

b) **AURORA MOROMIZATO ICHIKAWA**

Secretaria Municipal de Governo;

c) **JOÃO FELÍCIO ALVES**

Secretaria Municipal de Administração e Modernização Administrativa;

d) **Dr. LOURIVAL FERNANDES DE ALENCAR**

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

e) **ISABEL DOS ANJOS RICO**

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania;

f) **FRANCISCO VALDIMIR MINATEL**

Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Comunitária;

g) **DANIEL DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social;

h) **RODRIGO DIOGO FERREIRA**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

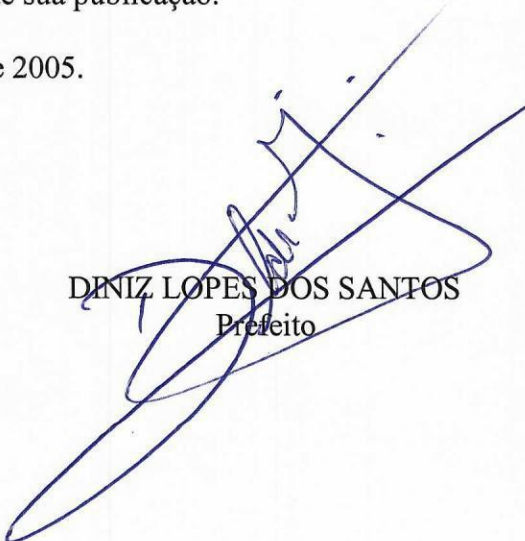


PORTARIA Nº 9.890 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - fls. 02 -

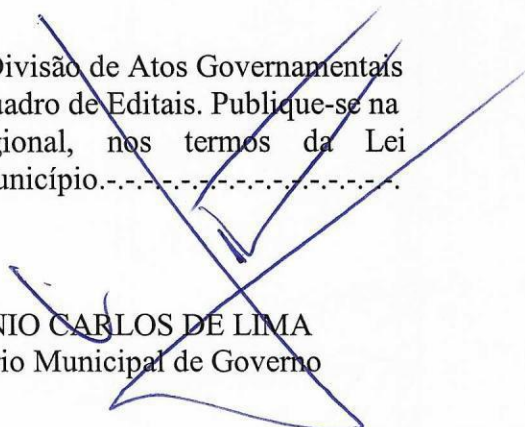
- i) VALÉRIA CEZAR VIANA
Secretaria Municipal de Finanças;
- j) ADRIANA BERNADINO
Secretaria Municipal de Habitação;
- k) ADILSON FÁVERO
Secretaria Municipal de Obras Públicas;
- l) HARRY HORST WALENDY FILHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;
- m) VANDERLÉIA FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde;
- n) ARIZE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde;
- o) ANÍSIO DAMO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- p) ARINEUSA RESENDE SEOLIN
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- q) MEGUMI TAMURA
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 17 de novembro de 2005.


DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais
e afixada no quadro de Editais. Publique-se na
Imprensa Regional, nos termos da Lei
Orgânica do Município.-----


ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

ccc//